



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Nomear os(as) integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 34, de 11 de maio de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria GP nº 13, de 3 de fevereiro de 2025](#), que nomeia membro do Subcomitê de Orçamento e Finanças do 1º Grau de Jurisdição - SOF-1G, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a [Portaria GP nº 14, de 3 de fevereiro de 2025](#), que nomeia os membros do Subcomitê de Orçamento e Finanças do Segundo Grau de Jurisdição – SOF-2G, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP nº 34, de 11 de maio de 2023](#):

I - Doris Ribeiro Torres Prina, Desembargadora Coordenadora do Subcomitê de Orçamento e Finanças do 2º Grau de Jurisdição;

II - Maria Cristina Christianini Trentini, Desembargadora Coordenadora do Subcomitê de Orçamento e Finanças do 1º Grau de Jurisdição;

III - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Comitê de Orçamento e Finanças serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP nº 34, de 11 de maio de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação

de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 26, de 11 de maio de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.